Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICIPIO

NI 1908 DE 31 107 12009

DECRETO Nº. 13.628/09 DE 16 DE JULHO DE 2009

Outorga Permissão de Uso à Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, para implantação do Projeto TU-108.08.086A/Fase 2C1/LL4, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS o uso da área de domínio público descrita e caracterizada no memorial descritivo e ilustrado na planta baixa e projeto, conforme constante dos autos do processo administrativo nº 12.283-4/09.

Art. 2º A área de domínio público objeto da Permissão de Uso ora outorgada deverá ser utilizado única e exclusivamente para a implantação. instalação e passagem de equipamentos para prolongamento da rede de distribuição de gás natural no Município de São José dos Campos, Projeto TU-108.08.086A/Fase 2C1/LL4, de propriedade da Permissionária.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, da área permissionada, assim como sua utilização para fins diversos àqueles estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 3º A presente Permissão de Uso é outorgada por prazo indeterminado, a título precário, oneroso e intransferível e, condicionada ao cumprimento das obrigações legais incidentes, em especial aquelas estabelecidas pela Lei Municipal Nº 5.787, de 21 de dezembro de 2.000.

Art. 4º O Permitente poderá revogar a Permissão de Uso, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas no Termo de Permissão de Uso, ou ainda quando o exigir o interesse público, independentemente de pagamento de indenização de qualquer natureza.

publicação.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

13.628/09

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

iulho de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 16 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalo Secretária de Obras

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos